



EDITAL nº 003/2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes lotados e em exercício na Escola de Engenharia, a convocação de eleições para recomposição da Congregação da Unidade, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG e na Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário da UFMG:

- 1) Serão realizadas no dia 24/03/2021 (quarta-feira), de 08:00 às 17:00 horas, eleições para:
 - 1.1) Preenchimento dos cargos de representantes junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG a seguir relacionados:
 - a) 07 (sete) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação;
 - b) 01 (uma) vaga de representante efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe B (Assistente) e da classe A (Adjunto-A ou Assistente-A ou Auxiliar);
 - c) 02 (duas) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe C (Adjunto);
 - d) 03 (duas) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) dos docentes da classe D (Associado);
 - e) 04 (quatro) vagas de representantes efetivo e suplente (chapa) do agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre.
 - 1.1.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, a partir de 05 de abril de 2021, permitida a recondução (art. 41 do Estatuto da UFMG e art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário).
 - 1.1.2 No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.
 - 1.1.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.



- 1.1.4** Terão condição de elegibilidade todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes efetivos das classes/categorias especificadas lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 2)** A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Docentes das classes A (Adjunto-A ou Assistente-A ou Auxiliar), B (Assistente), C (Adjunto), D (Associado) e E (Prof. Titular e cargo de Titular-Livre) lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 3)** As eleições serão coordenadas por Comissão Eleitoral a ser designada pela Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, com o apoio da Secretaria Geral da Unidade.
- 4)** Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
- 5)** Os candidatos das chapas para cada um dos cargos a serem providos deverão realizar suas **inscrições por meio do preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo** (documento anexo ao presente edital, **sendo um único documento para cada chapa inscrita**), devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria Geral para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br, no período de **09 de março de 2021 até as 17:00 horas do dia 12 de março de 2021**.
- 5.1** A Secretaria Geral da Escola de Engenharia divulgará a lista das chapas inscritas (efetivos e suplentes) em cada um dos cargos no 15/03/2021 (segunda-feira).
- 5.2** O prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 17/03/2021 (quarta-feira).
- 5.3** Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 18/03/2021 (quinta-feira).
- 6)** Os servidores que se candidatarem a quaisquer das supramencionadas representações não poderão integrar a Comissão Eleitoral.
- 7)** Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa para cada um dos cargos de representantes a serem providos em cada classe/categoria, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor receberá, em seu e-mail institucional do MinhaUFMG, link e**



token (senha) para votação remota por meio do Sistema de Consultas da UFMG.

- 8) Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados conforme especificados nas instruções pertinentes constantes do Regimento Geral da UFMG.
- 9) Encerrada a votação agendada para o **dia 24 de março de 2021, com início do escrutínio às 09:00 horas e término às 17:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado das eleições.
- 10) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado das eleições terminará no dia 29/03/2021 (segunda-feira).
- 11) Os recursos deverão ser encaminhados de forma digital à Secretaria Geral (para o e-mail: secgeral@eng.ufmg.br) mediante protocolo, devidamente fundamentados.
- 12) A homologação dos resultados das eleições será realizada pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG no dia 30/03/2021, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

CICERO MURTA DINIZ
STARLING:56973446604

Assinado de forma digital por CICERO
MURTA DINIZ STARLING:56973446604
Dados: 2021.01.26 15:51:11 -03'00'

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

**ANEXO AO EDITAL nº 003/2021****FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao seguinte cargo de representante junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG:

REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA	DATA	ASSINATURA	
Corpo Técnico-Administrativo em Educação	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			
REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA	DATA	ASSINATURA	
Agrupamento de docentes da classe B (Assistente) e da classe A (Adjunto-A ou Assistente-A ou Auxiliar)	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			
REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA	DATA	ASSINATURA	
Docentes da classe C (Adjunto)	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			

**ANEXO AO EDITAL nº 003/2021****FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

Por meio deste, formalizamos a candidatura de chapa ao seguinte cargo de representante junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG:

REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Docentes da classe D (Associado)	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			
REPRESENTAÇÃO	CHAPA INSCRITA		DATA	ASSINATURA
Agrupamento de docentes da classe E (Professor Titular) e do cargo de Professor Titular-Livre	Nome Membro Efetivo			
	Inscrição UFMG			
	Nome Membro Suplente			
	Inscrição UFMG			